

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/EMOP Nº 462
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ QUE ESPECIFI-
CA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O DIRETOR- PRESI- DENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 18 de janeiro de 2017, que estima a re- ceita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017, o Decreto nº 45.938 de 22 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabe- lece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2017 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentra- lização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Conclusão da reforma e ampliação do prédio principal, construção do prédio anexo e urbanização no Hospital Regional de Valença, localizado no Município de Valença, confirme solicitado no Ofício EMOP/PRES nº 24 de 01 de fevereiro de 2017, encontrado no processo E-08/001/6516/2013.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 22/02/2017 Término: 31/12/2017

II - **DE/Concedente:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - **PARA/Executora:** Órgão 07 - Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.

UO 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Ja- neiro - EMOP.

V - **Crédito**

PT 2961.10.302.0151.1094 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde

MA 4490 Fonte 100/122 Valor: R\$ 13.395.665,46

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no DOE de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de crê- ditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no DOE de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, re- vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde

ÍCARO MORENO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas
do Estado do Rio de Janeiro / EMOP

Id: 2016041

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/FSERJ Nº 463
DE 22 FEVEREIRO DE 2017

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ QUE ESPECIFI-
CA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O DIRETOR-EXECUTI- VO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Crê- ditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Continuação do desenvolvimento de ações específicas de apoio às unidades assistenciais conforme consta no Contrato de Gestão nº 049/2016, assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 22/02/2017 Término: 31/12/2017

III - **DE/CONCEDENTE:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - **PARA/EXECUTANTE:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UO 2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ

UG 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ

V - **CRÉDITO:**

PT 2961.10.302.0151.8341 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

ND 3390 Fonte 100/122 Valor: R\$ 5.000.000,00

ND 3390 Fonte 225 Valor: R\$ 5.000.000,00

Total: R\$ 10.000.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no DOE de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de crê- ditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no DOE de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, re- vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor- Executivo da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2016042

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1504 DE 08 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A 2ª CONFERÊNCIA ESTA-
DUAL DE SAÚDE DAS MULHERES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada a 2ª Conferência Estadual de Saúde das Mu- lheres 2ª CESMu do Estado do Rio de Janeiro, para os dias 09 e 10 de junho de 2017, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saú- de CES-RJ e a Secretaria de Estado de Saúde SES-RJ.

Art. 2º - O Tema Central da Conferência será "Saúde das Mulheres: desafios para integralidade com equidade".

Art. 3º - A 2ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será pre- sidida pela Presidenta do Conselho Estadual de Saúde e coordenada pela Coordenadora da Comissão Organizadora.

Art. 4º - A 2ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será pre- cedida de etapas Pré-Regionais e Conferências Regionais e obede- cerá ao seguinte cronograma:

- Etapa das Pré-Regionais - até 20 de abril de 2017;
- Etapa das Regionais - até 15 de maio de 2017;
- Etapa Estadual - 09 e 10 de junho de 2017;
- Etapa Nacional - 01 a 04 de agosto de 2017.

I - a não realização das etapas pré regionais não inviabilizará a etapa regional assim como a etapa regional não inviabilizará a realização da etapa estadual:

II - as Etapas Pré-regionais contemplarão os municípios que deseja- rem se organizar para a etapa da sua região e poderão ser organi- zadas pelos seguimentos de usuários, trabalhadores, gestores, pres- tadores, como também pela representação social: ex. juventude, mu- lheres negras, empregadas domesticas, pescadoras, catadoras de ma- teriais recicláveis, enfermeiras, lésbicas, indígenas, mulheres com de- ficiências, mulheres vivendo com HIV/AIDS, ciganas dentre outras. Es- sa organização pode se dar através de conferências municipais, reu- niões ampliadas, fóruns, grupo de trabalho, rodas de conversas entre outras, em conjunto com os representantes Regionais:

III - é imprescindível a participação na etapa regional para a partici- pação na etapa Estadual.

Art. 5º- Em consonância com a Resolução nº 538/CNS, de 10 de no- vembro de 2016, apresentamos o quadro de vagas com o numero de delegados que deverão ser eleitos para a 2ª Conferência Estadual da Saúde das Mulheres:

REGIÕES	Nº DELEGADOS	CONVIDADOS	PART. LI- VRES
Baía de Ilha Gran- de	12	2	6
Baixada Litorânea	32	3	1
Capital	68	7	4
Centro Sul	32	3	1
Médio Paraíba	40	4	2
Metropolitana I	60	6	3
Metropolitana II	44	5	2
Norte	28	3	1
Noroeste	40	4	2
Região Serrana	40	4	2
Delegados Regio- nais	396	41	24

I - as delegações deverão preferencialmente ser compostas de no mí- nimo 60% de mulheres na delegação de todos os segmentos (usuá- rias (os) dos serviços de saúde, trabalhadoras (es), gestoras (es) e prestadoras (es) de serviços de saúde, convidados 10% e Participan- tes Livres 5%;

II - os convidados deverão ser pessoas ligadas ao tema da confe- rência;

II - maiores esclarecimentos por meio dos telefones 2333-3715 e 2333-3731 ou e-mail: 2acesmu.rj@gmail.com.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017, ratifi- cados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrá- rio.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2016096

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2016.

Na data do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis às 14:45 horas da tarde, iniciou a Reunião Ordinária do CEDEPI no Auditório da SETREAB sito à Avenida Nilo Peçanha, 50/33º andar reuniram-se os Conselheiros com a Coordenação dos trabalhos pela Presidente Rosely Lourenzatto designando à Secretária Delfina Maria Carvalho Simões a fazer a leitura da Ata da última reunião e logo após foi aprovada pelos Conselheiros. Foram citadas as justifi- cativas dos Conselheiros ausentes: Sílvia Costa, Liz Machado de Frei- tas, Isabel Bauer, Valéria Alves e Sandra Rabello. A Presidente so- licitou a Conselheira Maria da Penha para esclarecer sobre a extinção da SEESQV; ela nos informou que já estavam havendo exonerações na SEESQV e as mudanças do CEDEPI para o novo endereço Rua Jaceguai s/n - Maracanã, o restante do pessoal continuava aguardan- do inclusive a mudança para outro local. Ela nos disse ainda, que de- veria ser substituída por esta fora da Secretaria. A Presidente Rosely solicitou a votação dos Conselheiros para as seguintes substituições: A Conselheira Rejane Laeta da Secretaria de Saúde ficou sendo a Vice- Presidente do CEDEPI e o Conselheiro Francisco da Secretária do Trabalho (SETRAB) sendo o 2º Secretário do Conselho. A Con- selheira Maria de Fátima Tavares falou que não devemos desanimar em relação aos nossos trabalhos e desempenhos no Conselho do Idoso. Foi feito um remanejamento nas Comissões. Foi dada a pa- lavra para Maria da Penha da Silva Franco que nos disse da nega- tividade dos Anais da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - citou o art. 22 em que mandam fortalecer mas se ainda nem foi executado. O outro assunto foi no que se refere ao OBSERVA- TÓRIO NACIONAL que nem foi discutido na Plenária da Conferência, portanto, muito menos Aprovado. A sugestão é que o CEDEPI deverá mandar um Ofício ao Conselho Nacional do Idoso CNDI sobre o as- sunto do OBSERVATÓRIO NACIONAL e ainda a respeito do Eixo II item 11 que se refere aos 2% da arrecadação das loterias estaduais e federais. Foi comunicado a todos os Conselheiros o retorno da Se- cretaria de Turismo. A Presidente esclareceu que continuamos sem as publicações oficiais e todos os demais trabalhos elaborados pelo CE- DEPI por falta de instalações e também até o momento sem a no- meação efetiva da Secretária. O Conselho do Idoso ou seja seus Conselheiros foram unânimes na votação contra o Projeto de Lei nº 1723/2016 que diz Conselho Tutelar do Idoso do Vereador Marcelo Puiui. A Comissão eleita pelo CEDEPI e o SEMEARC e ainda o Fórum PNEIRJ já estiveram tentando marcar uma audiência com o Vereador através da sua Assessoria mas, como estão no momento, em pro- cesso eleitoral não obtiveram sucesso. A Cláudia do SETRAB veio nos convidar para uma tarde de chás no dia 26/7, às 16h aqui nesse local onde irão homenagear as Vovós e Vovôs. Terminados todos os assuntos a presidência deu por encerrada a reunião e eu a Secretária lavrei a Ata e assinamos.

ROSELY LORENZATTO
Presidente

DELFINA MARIA C. SIMÕES
1ª Secretária

Id: 2012899

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016.

A reunião teve início no dia 10 de maio de 2016 no auditório da Se- cretaria de Estado de Trabalho e Renda-SETRAB na Av. Nilo Peça-

nha, 50, 33º andar com apresentação das justificativas de ausência dos conselheiros; Sandra Rabello de Frias, Rejane Laeta, Valeria Al- ves, pela Sra. Presidente Rosely Lourenzatto que passou para ordem do dia, com a leitura da ata da reunião anterior pela Sra. Secretária Delfina Maria Carvalho Simões para discussão e aprovação da ple- nária, após algumas correções apresentadas. A conselheira Maria da Penha pediu a palavra para transmitir uma mensagem recebida da Sra. Sandra Gomes de São Paulo que participou com o conselho Es- tadual daquele Estado na Conferência Nacional, cumprimentando a atuação dos Delegados do Rio de Janeiro durante o processo de dis- cussão nos grupos e nas plenárias, demonstrando que os mesmos fo- ram devidamente orientados pelo CEDEPI para exercerem seu papel durante a Conferencia Nacional. Em seguida a Sra. Presidente passou a palavra para os demais delegados presentes na reunião no sentido de que os mesmos fizessem uma avaliação da IV Conferência Na- cional. Com a palavra o representante do Município de Seropédica, disse que gostou dos temos abordados e da participação e coesão dos representantes do Rio de Janeiro. O representante do Município da Queimados criticou a organização no item de hospedagem, ficando o próprio sem definição do hotel que deveria permanecer por mais 2 dias para participar da Conferência Nacional de Direitos Humanos e do transporte para o local da Conferência e da alimentação. Disse ainda que não aprovou a realização da conferência conjunta com os outros segmentos opinando pela separação dos temas nas próximas conferências. A representante do Município de Areal concordou com a fala do representante de Queimados. O representante de Guapimirim concordou com a avaliação dos delegados ressaltando a questão do transporte e o serviço de guarda malas no último dia que problemá- tico e a falta de acessibilidade para idosos e deficientes. Aponta que faltou tempo para uma participação maior entre os delegados de ou- tros segmentos. A conselheira Leila Cerqueira de São Gonçalo, opi- nou que valeu apenas a experiência das conferências conjuntas por possibilitar a transversalidade das políticas e que há muito tempo era solicitado nas diversas conferências temáticas. Ressalta no entretanto que falta formação política dos conselheiros em que essa capacitação seja priorizada e que o CNDI deve conhecer a organização dos seg- mentos para uma próxima conferência conjunta se for o caso. Con- firma falha nos transportes, na acomodação de alguns delegados em hotéis e a morosidade do setor de prestação de contas. A conselheira Isabel Bauer concorda com a fala dos delegados e explicita a falta de material para os idosos e da palestra Magna do DR. Renato Veras, cujo o material projetado, não dava tempo para a leitura. A conse- lheira Sílvia do Município de Itaperuna, citou as falhas de transporte, que teve que utilizar taxi todos os dias. Diz ainda que sentiu falta de água e café e que os eixos discutidos não foram bem abordados e que não aprovou a conferência em conjunto, pois a mesma não atingiu seus objetivos. Valeu a entrada do LGTBs , reclamando da in- tolerância e preconceito entre os participantes. Concorda com a fala da conselheira Leila, quanto a preparação dos conselheiros em po- líticas sociais e ninguém aborda as causas dos problemas e somente os efeitos. Considera as rodas de conversa positivas. O representante de Volta Redonda, disse que a IV Conferência Nacional foi circuns- tancial mas foi dado o exercício de tolerância, oportunidade que mu- ltos não perceberam. A representante de Itaguaí concorda com os pontos apresentados, valendo como experiência para se avaliar os ou- tros segmentos, concordando com a conferência em conjunto, desde que tenha tempo para uma melhor organização. Destaca a roda de conversa sobre os Fóruns. A Sra presidente do CEDEPI, apontou o transporte como ponto negativo, assim como a falta de organização no controle das bagagens. Quanto a plenária, a mesa que dirigiu os trabalhos encaminhou mau as discussões e discussões das propostas, aprovando a maioria em bloco, destacando que 82% votaram pela aprovação dos Fóruns. A conferência conjunta poderá continuar, des- de que haja melhor organização. O representante de Santa Maria Ma- dalena, gostou de ter ido a Brasília, mas não concorda da conferência em conjunta. A conselheira Maria da Penha ressaltou que o Rio de Janeiro 82 conselhos municipais e hoje se tiver 60 conselhos funcio- nado é muito. Destaca a capacitação dos conselheiros e principalmen- te dos gestores que devem ser estimulados a implementarem os con- selhos municipais. Foi lido na reunião as Moções de Repúdio de Queimados e do CEDEPI, pela falta de apoio financeiro para garantir a participação dos delegados do governo. O conselheiro da SETRAB Francisco, apresentou a Superintendente de qualificação profissional da referida Secretaria que passou a informar, vários cursos que serão realizados, convidando os conselheiros para participarem. Com a pa- lavra a Sra. Presidente do CEDEPI, informou como os delegados de- vem acessar o site do C NDI para imprimir o certificado de partici- pação. Informou ainda o pedido de registro de uma ILPI no Município de Maricá e em que deveria ser marcado uma visita do CEDEPI ao local. Informa o ofício recebido sobre a alteração do nome da Secre- taria que passou a ser Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidados-SEMEARC. Informou ainda que foi programado para o dia 25 de junho, um Festival de Corais da Terceira no Teatro João Caetano. A Sra. Presidente informa o convite recebido da Co- missão do Idoso da ALERJ sobre uma Audiência Pública , Dia Inter- nacional de Combate a Violência a Pessoa Idosa, sem mais nada a tratar a Presidente do CEDEPI encerrou a reunião, dando a presente Ata assinada pela 1ª Secretária Delfina Maria Simões e Presidente do CEDEPI Rosely Reis Lourenzatto.

ROSELY REIS LORENZATTO
Presidente do CEDEPI

DELFINA MARIA CARVALHO SIMÕES
1ª Secretária do CEDEPI

Id: 2012898

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 09.01.2017

PROCESSO Nº E-08/001/3420/2015 - Considerando o lapso temporal da abertura do Processo, os valores apresentados na Pesquisa de Preço, e ainda a necessidade de se rever o Projeto Básico para que atenda as demandas atuais do Setor, tornou-se inviável o prossegui- mento da Concorrência Pública nº 001/2015. Sendo assim, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO**, por conveniência e oportunidade, a Concorrência Pública nº 001/2015, que tem por ob- jeto a contratação de empresa para a execução de obras de reforma do 3º pavimento do prédio da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, situado na Rua Silva Jardim, nº 31 - 3º andar - Centro - RJ.

Id: 2015977

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 07.03.2017

PROCESSO Nº E-08/001/864/2015 - Considerando o lapso temporal da abertura do Processo, os valores apresentados na Pesquisa de Preço, e ainda a necessidade da revisão dos atos praticados na ges- tão anterior, tornou-se inviável o prosseguimento do **Pregão Eletrô- nico nº 440/2015**. Sendo assim, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO**, por conveniência e oportunidade, o **Pregão Eletrônico nº 440/2015**, que tem por objeto a aquisição de medica- mentos intensivos injetáveis.

Id: 2016224

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 09.03.2017

PROCESSO nº E-08/001/3564/2016 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** a licitação por **Pregão Eletrônico n.º 12/2017**, que teve como objeto a contratação de empresa espe- cializada para a gestão do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem, do Programa Rio Imagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro; **ADJUDICANDO** o objeto do único item em favor do INSTITUTO GNOSIS, CNPJ 10.635.117/0001-03, vencedor do cer- tame com proposta final no valor total R\$ 22.620.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte mil reais).

Id: 2016402